



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º ~~009~~

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.069 =

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidos nas importâncias abaixo, os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972, conforme a discriminação abaixo:

- 2 PODER EXECUTIVO
1. Gabinete
- 3.1.4.0.02 Encargos Diversos
- 44 - Festividades e Atividades Culturais.....
-Cr\$ 3.000,00
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2. Setor de Limpeza Pública
- 3.1.1.1.92 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.07 - Salário de Contratados.....Cr\$ 400,00
7. Setor de Viaturas e Máquinas
- 3.1.1.1.99 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.03 - Vencimentos de Cargos de Provimento -/ Efetivo.....Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente das reduções feitas -/ através do artigo anterior, ficam suplementados / os itens das dotações do Orçamento Analítico da / Despesa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de / novembro de 1972, conforme a discriminação abaixo:

- 2 PODER EXECUTIVO
1. Gabinete
- 3.1.4.0.02 Encargos Diversos
- 45 - Viagens, estada e outrasCr\$ 3.000,00
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2. Setor de Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 070

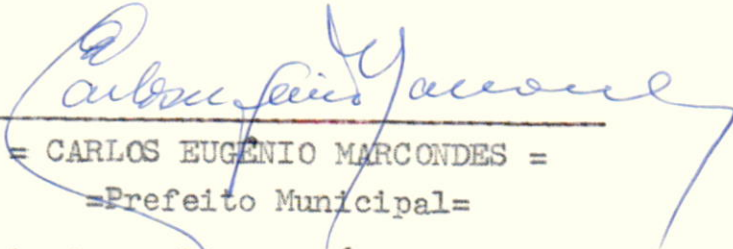
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.069/73)

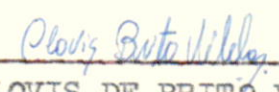
- 3.1.1.1.92 Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
02.04 - Licença-Prêmio.....Cr\$ 400,00
7. Setor de Viaturas e Máquinas
- 3.1.1.1.99 Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
02.00 - Prestação de Serviços Extraordinários..
.....Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de agosto de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
=Ad-hoc=